



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.140, DE 05 DE FEFEREIRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 231 de 23 de abril de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura com os seguintes membros:

I – Presidente: Juarez Lopes da Silva (representante da Diretoria de Cultura e Turismo).

II – Membro: Adilson Moretto (representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes).

III – Membro: Alana Zuanazzi (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente).

IV – Membro: Ivaldo Hammes (representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo).

V – Membro: Ivanete Zuanazzi (representante das Unidades Municipais de Ensino).

VI – Membro: Dariana de Souza Lima (representante dos profissionais do artesanato).

VII – Membro: Dirlene Muraro (representante dos profissionais de dança).

VIII – Marcos Roberto Calescura (representante da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul – Bombeiros Voluntários).

IX – Marinês Ribeiro Perondi (representante da Associação Italiana).

X – Talia Urbano (representante da Rádio Comunitária Princesa do Vale).

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 2.889/2017 de 20 de janeiro de 2017..

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo